

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA "DEUS SEJA LOUVADO"

RESOLUÇÃO Nº 470/96

Institui Galeria de Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Vila Velha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica instituída a Galeria dos ex-Presidentes da Câmara Municipal de Vila Velha, a ser instalada na sede da Câmara Municipal e em local a ser definido pela Mesa Diretora.
- Art. 2º A Galeria de que trata o artigo anterior será constituída de fotografias dos ex-Presidentes, circundadas de moldura, com seus nomes e respectivos períodos que presidiram a Câmara Municipal, em tamanho a ser estabelecido pela Mesa Diretora.
- Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Vila Velha-ES, 03 de abril de 1996.

ANTONIO LORENZUTTI

Presidente

MARCOS ANTONIO/RODRIGUES

1º Secretário

REGINALDO DE ALMEIDA

2º Secretário